



perderam e do que terão que dispender para que reconstruam um mínimo a lhe deixar em condições de trabalhar a terra novamente e em primeiro lugar sustentar as suas famílias e a si próprios, para depois poderem retornar a produzir na escala em que anteriormente ao desastre climático produziam.

Assim, em respeito a todos os cidadãos atingidos, a presente Moção de Apelo é medida que se impõe e que se espera de Vossas Senhorias. Diante do exposto, submetemos a apreciação dos colegas e solicitamos apoio à causa.

Vale Verde/RS, 27 de maio de 2024.

Elário Rosa da Silva

De autoria:

Elário Rosa da Silva – MDB
Vereador

Vereadores que subscrevem:

Eloir Storch

Eloir Storch - MDB

Frederico Toillier

Frederico Toillier – PDT

Guilherme Ubatuba

Guilherme Ubatuba – MDB

João Tabajara Queiroz

João Tabajara Queiroz – PDT

Gabriel Mello

Gabriel Mello – MDB

Dion A. Ribeiro de Souza

Dion A. Ribeiro de Souza – MDB

Jara Maria Staub Niemeyer

Jara Maria Staub Niemeyer – PL

Sandra de Mello da Silva

Sandra de Mello da Silva - MDB



APROVADO

SESSÃO Nº 47 / 2024

EM 27 / 05 / 2024

Eloir Staud EUW&ME

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

MOÇÃO DE APELO Nº01/2024

Moção de Apelo endereçada ao Governo Federal na pessoa do chefe do Poder Executivo, Presidente Luís Inácio Lula da Silva e do Ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Henrique Baqueta Fávaro, para que se dignem a conceder anistia de todas as dívidas oriundas do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) aos agricultores das áreas atingidas pelas enchentes ou deslizamentos de terra de maio de 2024.

O Vereador que abaixo firma e os demais que a subscrevem, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada aos Representes do Governo Federal, a seguinte Moção de Apelo:

Moção de Apelo ao Governo Federal na pessoa do chefe do Poder Executivo, e do Ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Henrique Baqueta Fávaro, para que se dignem a conceder anistia de todas as dívidas oriundas do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) aos agricultores das áreas atingidas pelas enchentes ou deslizamentos de terra, de maio de 2024.

Justificativa:

Tendo em os recentes acontecimentos climáticos ocorridos em grande parte do estado do Rio Grande do Sul e também em Vale Verde e região, onde houveram prejuízos incalculáveis, com diversas casas e pequenas propriedades rurais danificadas ou mesmo destruídas, e um número ainda incontável de animais foram perdidos, não esquecendo dos diversos danos aos implementos agrícolas dos produtores rurais atingidos, muitos dos quais se utilizam da linha de crédito oriunda do PRONAF que fomentam a agricultora nacional, vem o vereador abaixo firmado, apresentar a presente Moção de Apelo ao Governo Federal na pessoa do chefe do Poder Executivo, e do Ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Henrique Baqueta Fávaro, para que se dignem a conceder anistia de todas as dívidas oriundas do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) aos agricultores das áreas atingidas pelas enchentes e/ou deslizamentos de terra oriundos do período de maio de 2024.

Neste contexto, requer-se que sejam anistiados os agricultores das áreas atingidas, na totalidade de suas dívidas oriundas do PRONAF, em função do que